

**PA. 534/2003**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Gilvan Chaves de Souza (no exercício da Presidência), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz (Juiz Convocado), Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

**Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,**

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, Presidente deste Regional, o pedido para que sejam marcados 77 (setenta e sete) dias de férias a que tem direito, para serem usufruídos da seguinte forma:

09 (nove) dias referentes ao 1º período de 2002 - **de 01 a 09/07/2003;**

09 (nove) dias referentes ao 2º período de 2002 - **de 10 a 18/07/2003;**

29 (vinte e nove) dias referentes ao 1º período de 2003 - **de 21/07 a 18/08/2003;**

30 (trinta) dias referentes ao 2º período de 2003 - **de 19/08 a 17/09/2003”.**

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2003.

**DARCLAY F. B. COELHO**  
Secretária do Tribunal Pleno